



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 03/11/09
Assessoria de Plenário

IND 7761/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- OSEB
- CAT
- CDS
- CDDHCEDP
- CDESEVIA

Em 04/11/09
Kemar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de ensino médio na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de ensino médio na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Paranoá tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém, a infra-estrutura para esse local não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

Essa comunidade necessita urgentemente de escola que ofereça ensino médio. A maioria dos Jovens é obrigada a buscar em outras localidades esse direito constitucional. As mazelas da vida se agravam quando a escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagens de ônibus, diminuindo assim o orçamento familiar que já é mínimo. As famílias de baixa renda daquela área muitas vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino fundamental e médio.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala de Sessões, em 21 de outubro de 2009.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7761/09

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 034/M-2009 14116